



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°111/2022

de 22 de fevereiro de 2022.

Conceder férias ao servidor público **Marcelo Melo dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Marcelo Melo dos Santos**, por um período de 20 dias a serem gozadas de 01 de março de 2022 a 20 de março de 2022; e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2021 a 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal